

**AO  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AT. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES  
ROSÁRIO DO SUL/RS**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 011/2023  
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**Senhor(a) Presidente,**

A empresa **ANSUS SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ Nº 05.127.846/0001-00, com sede na Rua Orlando Fração, nº 118, sala 102, Bairro Duque de Caxias, CEP 97070-800, Santa Maria/RS, e-mail: [ansus@ansus.com.br](mailto:ansus@ansus.com.br), neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Dinei Faller, com amparo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 41, §2º, vem, tempestivamente, perante essa Comissão Especial de Licitações solicitar **ESCLARECIMENTOS** ao edital de Tomada de Preços nº 011/2023.

**I – DO ITEM 7.5 DO EDITAL C/C ITEM 3.2 DO PROJETO BÁSICO**

O item 7.5 indica que a empresa vencedora deverá apresentar licença ambiental para a área do objeto do presente certame, conforme exigências do Projeto Básico.

O projeto básico, por sua vez, no item 3.2, exige que o local indicado para execução nos serviços deverá dispor de licença ambiental de operação.

Rua Orlando Fração, nº 118, sala 102, Bairro Duque de Caxias  
CEP: 97070-800 - Santa Maria/RS

Contato: [ansus@ansus.com.br](mailto:ansus@ansus.com.br) ou (55) 3222.5037

## Daniele Licitação PM Rosário do sul

---

**De:** Daniele Licitação PM Rosário do sul [adm2.licita@prefeituraderosario.com.br]  
**Enviado em:** sexta-feira, 15 de março de 2024 10:36  
**Para:** 'ansus@ansus.com.br'  
**Assunto:** Esclarecimentos TP 11/2023  
**Anexos:** image001.png

Prezados, bom dia.

Em resposta ao pedido de esclarecimentos enviado dia 14/03/24, através de e-mail, segue resposta aos esclarecimentos:

- 1) **“questiona-se: para a oportunidade da licitação e da habilitação da vencedora, é possível que seja apresentada somente certidão de zoneamento, com prazo posterior definido para o devido licenciamento ambiental de operação?”**

Resposta: **Não**, visto que a empresa vencedora do certame, após a homologação, deverá dar início aos trâmites legais de licenciamento ambiental junto ao Departamento de Meio Ambiente - DEMA. Neste caso, a Administração dará prioridade no procedimento junto ao DEMA, a fim de dar celeridade à expedição da referida licença. Em consulta com este Departamento, fora informado que o prazo médio para a expedição da referida licença é de 7 dias. Após a liberação, a empresa será convocada para assinatura do contrato, para que somente neste momento apresente a LO, com a respectiva indicação do local, para cumprir as exigências do edital e Projeto Básico.

Daniele Testa  
Dep de Licitações e Contratos  
Tel.: 55 3231-2844 Ramal 210  
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

